



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 108/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 18 de março de 2026.

Assunto: agradece e informa

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação nº 25/2026 – Vereadora Valéria de Lima Fonseca** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 77/2026/Gab. da Presidência, de 03/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.651/2026.

- **Indicação nº 26/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 78/2026/Gab. da Presidência, de 03/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.652/2026.

- **Indicação nº 27/2026 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 79/2026/Gab. da Presidência, de 03/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.653/2026.

- **Indicação nº 28/2026 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 80/2026/Gab. da Presidência, de 03/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.654/2026.

- **Indicação nº 29/2026 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 81/2026/Gab. da Presidência, de 03/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.655/2026.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

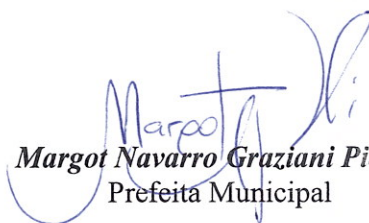
• **Indicação nº 30/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 82/2026/Gab. da Presidência, de 03/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 2.657/2026

• **Indicação nº 31/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 83/2026/Gab. da Presidência, de 03/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 2.658/2026.

• **Indicação nº 32/2026 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 84/2026/Gab. da Presidência, de 03/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 2.659/2026.

• **Indicação nº 33/2026 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 85/2026/Gab. da Presidência, de 03/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 2.660/2026.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG